

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021 publicado no D.O de 2021-07-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 5.601.341,94. Leia-se: Valor Total: R\$ 5.615.079,43. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 2/2021. Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 1/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 54/2021

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Presencial 54/2021. Sagrou-se vencedora a empresa APETITOSO RESTAURANTE E LANCHONETE, CNPJ: 31.973.355/0001-90, no item 1, com o valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES  
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração

(SIDECA - 27/01/2022) 153045-15224-2022NE800003

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2022  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	de	Classificados
126/2021	40h	Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira / Casa de Cultura Francesa	Língua Francesa	e	1º Gabriela dos Santos e Silva

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 02/2022. Contrato nº 17/2020. Processo nº 23068.038042/2019-52. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo. Contratado: CNPJ 28.152.650/0001-71. Empresa: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. Objeto: Inclusão de saldo contratual para atender ao exercício de 2022. Valor: R\$ 285.000,00. Data de Assinatura: 26/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS  
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2022

Processo nº. 23068.082619/2021-88. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo/IFES, Universidade Vila Velha/UVV, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/EMESCAN, Faculdade de Direito de Vitória/FDV, Faculdade Centro Leste/UCL, e Centro Universitário do Espírito Santo/UNESC. Objeto: Promover e fomentar a cooperação internacional das instituições de ensino do estado do Espírito Santo, com universidades e centros de pesquisa estrangeiros, por meio de ações conjuntas, troca de informações e experiências relacionadas à cooperação internacional. Data de assinatura: 26/01/2022. Vigência: 04 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura.

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 4/2022

Processo nº. 23068.001342/2022-81. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Instituto Nacional do Café (Angola). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 26/01/2022. Vigência: 5 (cinco) anos.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 12/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 136/2021, publicado no D.O.U. de 03/12/2021:

- 1 - Departamento de Estatística (GET)  
Classe: Assistente A - 40 horas  
Área: Estatística.  
Classificação: Não houve candidatos habilitados.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.169535/2021-48. Dispensa Nº 108/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Ciência dos Dados - Ênfase em Ciência dos Dados - 1.2022 T3 - FEC 4653. Custo Operacional R\$ 43.947,72. Coordenador: Joel de Lima Pereira Castro Junior - SIAPE 1671928. Fiscal: Marco Aurélio dos Santos Sanfins - SIAPE 764008. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 01/03/2022 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 438.600,00. Data de Assinatura: 26/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2022).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 75/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069164741202161, publicada no D.O.U de 18/11/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma futura ou entrega parcelada, de equipamentos de segurança (NGFW e UTM), com suporte técnico e instalação de equipamentos para complementação e atualização de solução tecnológica existente na UFF. Novo Edital: 28/01/2022 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi Icarai - NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA  
Membro da Cli

(SIDECA - 27/01/2022) 150182-15227-2021NE800827

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 58, DE 27 DE JANEIRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

CURSO DE AGRONOMIA/BACHARELADO 2022/1 - CAMPUS ERECHIM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) torna pública a realização do Processo Seletivo Especial para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, com oferta de 40 vagas, no curso de Agronomia/Bacharelado - Campus Erechim, em parceria com o instituto EDUCAR e o INCRA, no âmbito do programa Nacional de Educação para Áreas de Reforma Agrária (PRONERA), em consonância com o disposto na LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012; NA LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016; NO DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010; NO DECRETO Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012; NO DECRETO Nº 9.034, DE 20 DE ABRIL DE 2017; NA RESOLUÇÃO 6/2012 - CONSUNI/CGRAD, na RESOLUÇÃO Nº 8/2016 - CONSUNI/CGAE e na DECISÃO Nº 29/CONSUNI/UFFS/2021.

1 Para concorrer a uma das vagas oferecidas no Processo Seletivo Especial para o curso de Agronomia/Bacharelado/2022/1 - Campus Erechim, o candidato deve realizar a inscrição no período de 31/01/2022 a 15/03/2022, que deve ser encaminhada exclusivamente para o e-mail "educar.agronomia04@gmail.com" juntamente com a documentação relacionada no item 2.2 do edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br.

2 É de responsabilidade do candidato a realização da inscrição, apresentação dos documentos exigidos para a mesma e a veracidade das informações prestadas.

3 O número de vagas por modalidade de inscrição, os critérios de seleção, o cronograma, a documentação para matrícula e a documentação para comprovação das ações afirmativas constam no Edital de abertura das inscrições do processo seletivo, publicado no site <https://www.uffs.edu.br>.

4 Os resultados provisórios, resultado definitivo e as chamadas para matrícula dos candidatos classificados serão divulgados no site <https://www.uffs.edu.br>.

5 As orientações para efetivação da matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Especial para o curso de Agronomia/Bacharelado/2022/1 - Campus Erechim serão informados nos respectivos editais de chamada.

6 Cabe ao interessado observar as informações constantes no edital de abertura das inscrições, o cronograma e os demais editais, normas complementares e informações divulgados pela UFFS no site <https://www.uffs.edu.br>.

7 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Especial para o curso de Agronomia/Bacharelado/2022/1 - Campus Erechim, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor

EDITAL Nº 59, DE 27 DE JANEIRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO REGULAR DA GRADUAÇÃO UFFS - 2022.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) Nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para ocupação das vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2022 em seus campi de atuação, se dará por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2021, observando também o disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa do MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, e a Resolução Nº 6/2012, alterada pela Resolução Nº 8/2016 da Câmara de Graduação (CGRAD) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS.

1 Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2022.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2021 para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo SiSU 2022.1, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares da UFFS, a serem publicados após a divulgação dos Editais do SiSU, 1ª edição de 2022.

2 HYPERLINK <http://www.uffs.edu.br/estudenauffs> A inscrição deverá ser realizada no site do SiSU ([sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br)), no período divulgado pelo MEC, sendo de responsabilidade do candidato a realização da inscrição e a veracidade das informações prestadas.

3 Cabe ao interessado observar as informações constantes no Termo de Adesão da UFFS ao SiSU, o cronograma do processo seletivo, divulgados pelo MEC no site [sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br) e pela UFFS, no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs> e demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS.

4. Os cursos de graduação, o número de vagas, documentação para matrícula serão divulgados no Edital de inscrição da UFFS, bem como no Termo de Adesão ao SiSU 2022.1.

5 O resultado da chamada regular dos candidatos classificados pelo SiSU será divulgado por meio de publicação no site [sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br) e <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

6. As chamadas de lista de espera do SiSU serão realizadas pela UFFS e divulgadas exclusivamente no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

7 O período, os locais e horários para efetivação da matrícula dos candidatos classificados do Processo Seletivo UFFS/2022.1 serão informados nos respectivos editais de chamada.

8 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo UFFS 2022.1.

9 Os editais, as orientações, documentação para matrícula, formulários, cronograma, Termo de Adesão e demais documentos estarão disponíveis para consulta no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

MARCELO RECKTENVALD

